



PORTARIA Nº 556 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 727/MEC, publicada em 09 de agosto de 2013, seção 02, página 17, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, bem como o Decreto nº 7.312 de 22.09.10 da Presidência da República e conforme Portaria Interministerial nº. 025/MP/MEC de 05/02/13, publicada no DOU de 06/02/13 e o que consta no processo nº 23407.000308/2013-19,

RESOLVE:

I. Nomear em caráter efetivo, para o quadro de pessoal deste Instituto, no Câmpus Jacarezinho, RIVALDO MAURO DE FARIA, habilitado em concurso público, homologado em 18.01.2012, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código 936677.

II. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, no Diário Oficial da União, nos termos do § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA

REITOR PRO TEMPORE

Publicação no DOU

Data: 23/08/13.

Seção: 2 Pág.: 29.